



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano

Gabinete da Presidência

25.03.2022

RESOLUÇÃO nº 001/2022

Data da publicação

Floriano (PI), 21 de março de 2022

Cria a Comissão Permanente de Segurança Pública na Câmara Municipal de Vereadores de Floriano - PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 14, Inciso I, letra "j", do Regimento Interno;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É criada a Comissão Permanente de Segurança Pública, no quadro das comissões permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano, em conformidade com os artigos da seção II, das subseções I, II e III, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - O artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41 – São as seguintes as Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos:

- I – Comissão de Justiça e Redação;
- II – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização;
- III – Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal;
- IV – Comissão de Educação e Cultura;
- V – Comissão de Saúde;
- VI – Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento das Questões Agrárias e Ambientais;
- VII – Comissão da Juventude;
- VIII – Comissão de Segurança Pública Municipal.

Art. 3º - Fica acrescentado na subseção III e artigo 41, o Inciso VIII, no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, com a seguinte redação:

DA COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Floriano

Gabinete da Presidência


VIII – Compete à Comissão de Segurança Pública, examinar, fiscalizar e emitir parecer sobre:

- a) a organização de programas voltados à Segurança Pública;
- b) políticas Municipal, Estadual e Federal de Segurança Pública, observados os limites de competência do Poder Legislativo Municipal;
- c) convênios e qualquer espécie de parceria entre o Poder Público Municipal e autoridades estadual e federal que tenham repercussão no Município de Floriano;
- d) acompanhar, no âmbito do Município, a execução de programas e políticas voltadas à Segurança Pública, seja de iniciativa do Município, do Estado ou da União;
- e) convidar autoridades afetas à Segurança Pública para prestarem esclarecimentos à Câmara Municipal de Vereadores, especialmente no caso de ocorrência reiterada do mesmo tipo de crime;
- f) solicitar junto às autoridades competentes dados estatísticos sobre a violência no âmbito do Município de Floriano;
- g) acompanhar a execução orçamentária do setor, colaborando na realização de programas e políticas de segurança pública, inclusive participando de conselhos e outros órgãos municipais afins.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 21 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano


Maria da Guia Lima de Carvalho
Vice-Presidente da Câmara


João Gomes de Oliveira Neto
1º Secretário